

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 35/2014 de 9 de Maio de 2014

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club com o n.º 226, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;

Considerando que o Terceira Basket Club deslocou-se ao Continente para participar nos ¼ de final e ½ final do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Vítor Manuel Fortuna Soares, responsável pela Comissão de Gestão, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 226, publicado no *Jornal Oficial* n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 79.400,00, conforme o programa apresentado, é de € 57.662,00, sendo:

a)

- b)
- c)
- d)
- e)
- f) € 2.189,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no play off - 1ª eliminatória - ¼ de final do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;
- g) € 2.475,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no play off - 1ª eliminatória - ¼ de final do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga.
- h) € 2.849,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no play off – 1/2 final do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;
- i) € 1.650,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no play off – 1/2 final do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 35.165,00 até dezembro de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

05 de maio de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Responsável pela Comissão de Gestão do Terceira Basket Club - *Vítor Manuel Fortuna Soares* - Compromisso n.º E451401533/PRA2014.